

Um mês antes da morte de D. Pedro I, ocorrida a 24 de setembro de 1834 no mesmo aposento em que nascera, no Palácio de Queluz, fôra aprovada pelas Câmaras a Lei n.º 16, de 12 de agosto daquele ano, que vinha alterar a Constituição do Império e que ficou conhecida como *Ato Adicional*. Entre medidas de caráter democrático e uma quase autonomia atribuída às províncias, determinava o *Ato Adicional* que o Poder Executivo Regencial fôsse uno.

Em virtude dessa disposição, foi, na manhã de 7 de abril de 1835, eleito Regente do Império o Padre Diogo Antônio Feijó, por 2.826 votos contra 2.251 atribuídos a Holanda Cavalcanti (Visconde de Albuquerque), seu principal competidor. Segundo o Barão do Rio Branco, os outros sufrágios se dividiram por 268 nomes, sendo os mais votados Costa Carvalho (Marquês de Monte Alegre) com 847 votos, Araújo Lima (Marquês de Olinda), com 760, General Francisco de Lima e Silva com 629, Pais de Andrade com 605 e Bernardo de Vasconcelos com 595 (22).

Bernardo de Vasconcelos, a quem o Barão do Rio Branco chama "o verdadeiro mestre do parlamentarismo no Brasil" (23), moveu, através do seu jornal *O Sete de Abril*, tremenda campanha contra o governo de Feijó, que teve de

(22) *Op. cit.*, pág. 277, cit.

(23) *Op. cit.*, pág. 305.

enfrentar, aliás, um dos mais difíceis períodos da nossa História, com a revolução chamada *Guerra dos Farrapos* incendiando os confins meridionais do país.

"Convenceu-se Feijó, ante a maioria esmagadora de seus adversários, de que lhe era impossível, parlamentarmente, manter-se no governo, sem que tivesse de pôr em prática medidas urgentes e violentas de ordem tal que provocariam, de certo, uma conflagração em todo o país" (24).

"Resolvido a entregar o poder à oposição parlamentar, chama a uma conferência (25) o Senador Pedro de Araújo Lima, e, anunciando-lhe a sua decisão, nomeia-o Ministro do Império, para que, na forma da Constituição, assumisse a Regência" (26).

No dia seguinte, isto é, a 19 de setembro de 1837, Feijó renunciou à Regência, assumindo-a Araújo Lima interinamente, até ser eleito, a 22 de abril de 1838, por 4.308 votos, contra 1.981 atribuídos a Holanda Cavalcanti, que foi, novamente, o principal competidor.

Araújo Lima, uma das quatro grandes figuras do período das regências, governou o Brasil até a revolução parlamentar de 22 de julho de 1840, que pretendia e conseguiu a maioria do jovem Imperador, com 15 anos incompletos.

(24) MAX FLEIUSS, *op. cit.*, pág. 174.

(25) Em 18 de setembro de 1837 (N. do A.).

(26) BARÃO DO RIO BRANCO, *op. cit.*, pág. 520.

Organização racional do trabalho e preparo de pessoal para a administração pública e privada

Dois importantes decretos-leis concernentes ao assunto — As declarações do Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público à imprensa — A Exposição de motivos do D. A. S. P. — A Comissão designada

O Presidente da República assinou, em 14 de julho último, dois decretos-leis de mais alta importância para o país, cujos textos são os seguintes:

DECRETO-LEI N.º 6.693 — DE 14 DE JULHO DE 1944

Dispõe sobre a criação de uma entidade que se ocupará do estudo da organização racional do trabalho e do preparo de pessoal para as administrações pública e privada

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta :

Art. 1.º O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público fica autorizado a promover a criação de uma entidade que se proponha ao estudo e à divulgação dos princípios e métodos da organização racional do trabalho e ao preparo de pessoal qualificado para a administração pública e privada, mantendo núcleos de pesquisas, estabelecimentos de ensino e os serviços que forem necessários, com a participação dos órgãos autárquicos e para-estatais, dos Estados, Territórios, do Distrito Federal e dos Municípios, dos estabelecimentos de economia mista e das organizações privadas.

Art. 2.º O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público designará uma Comissão para auxiliá-lo no desempenho das atribuições que lhe são cometidas por esta lei.

Parágrafo único. Caberá a esta Comissão estudar a forma jurídica mais conveniente à entidade a que se refere esta lei e promover a satisfação das providências legais necessárias à aquisição de personalidade jurídica, elaborando, ainda, o projeto de Estatutos que, depois de submetido aos interessados, deverá ser aprovado pelo Ministro da Justiça, mediante a expedição de portaria.

Art. 3.º O Presidente do D.A.S.P. representará o Governo Federal nos atos de constituição da entidade.

Art. 4.º O presente decreto-lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 14 de julho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

(D. O. de 15-7-44).

DECRETO-LEI N.º 6.694 — DE 14 DE JULHO DE 1944

Eleva a Taxa de Educação e Saúde de Cr\$ 0,20 para Cr\$ 0,40 e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica elevada de Cr\$ 0,20 para Cr\$ 0,40 a taxa de Educação e Saúde, criada pelo Decreto n.º 21.335, de 29 de abril de 1932.

Art. 2.º O Governo Federal contribuirá anualmente com uma quantia não inferior a 50% da arrecadação da Taxa de Educação e Saúde para a entidade a que se refere o Decreto-lei n.º 6.693 de 14 de julho de 1944 e para a organização que tiver a seu cargo a assistência médico-hospitalar e social dos servidores do Estado.

§ 1.º No corrente exercício será aberto crédito especial para atender à despesa, tomando-se por base a estimativa orçamentária.

§ 2.º Nos exercícios subseqüentes, o orçamento consignará verba própria, calculada na base da estimativa orçamentária e discriminada para cada uma das entidades acima referidas.

Art. 3.º Este decreto-lei entrará em vigor trinta dias após a sua publicação, cabendo ao Ministério da Fazenda transmitir seu texto para todos os Estados por via telegráfica.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 14 de julho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

(D. O. de 15-7-44).

AS DECLARAÇÕES DO PRESIDENTE DO D.A.S.P. À IMPRENSA

No dia seguinte ao da assinatura dos decretos-leis acima transcritos, o Sr. Luiz Simões Lopes, Presidente do D.A.S.P., convidou os diretores

dos órgãos da imprensa desta capital para uma reunião em seu gabinete, a fim de lhes comunicar, de viva voz e em primeira mão, os importantes atos que acabavam de ser assinados pelo Chefe do Governo. Perante os representantes da imprensa carioca, fez o Presidente do D.A.S.P. as seguintes declarações:

“Tomei a iniciativa de solicitar aos Sr. Diretores dos jornais desta Capital a gentileza de participarem desta reunião, porque tenho uma importante comunicação a fazer e me quis reservar o prazer de fazê-la pessoalmente.

Animou-me, também, nesse propósito, o desejo de que a colaboração de nossa imprensa, que se tem pôsto por tantas vezes e tão decisivamente ao serviço das boas causas, não falte ao relevante empreendimento cujas idéias gerais vou lançar nessa comunicação.

Falando diretamente aos orientadores da opinião pública estou certo de contar com o seu apoio, que virá representar, em última análise, uma ação em favor dos superiores interesses do país.

O Sr. Presidente da República acaba de assinar um decreto-lei autorizando o Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público a promover a criação de uma entidade que se ocupe do estudo da organização racional do trabalho e do preparo de pessoal para as administrações pública e privada, devendo manter, para isso, núcleos de pesquisas, estabelecimentos de ensino e os serviços que forem necessários, com a participação dos órgãos autárquicos e paraestatais, dos Estados, Territórios, do Distrito Federal e dos Municípios, dos estabelecimentos de economia mista e das organizações privadas.

Essa organização, destinada a resolver, satisfatoriamente, no Brasil, o problema da formação de técnicos de que tanto necessitam os serviços públicos, a indústria e o comércio, é um simples imperativo das novas condições impostas a todos os países nos domínios da produção.

Foi a entidades desse tipo — de que são exemplo a “American Society of Mechanical Engineering”, que estudou e divulgou os métodos de Taylor, e a “American Management Association” de New York — que os Estados Unidos deveram o impulso para o excepcional desenvolvimento de sua indústria e a racionalização de seus serviços públicos.

O nosso país trilha, agora, os mesmos rumos, graças, sobretudo, à clarividência e ao agudo senso de realidade que caracterizam o Sr. Getúlio Vargas.

Ao eminente estadista que dirige os destinos do Brasil, devemos o primeiro movimento de nossa História em favor de uma organização administrativa conforme aos princípios científicos e da implantação de novos processos de trabalho nos serviços públicos.

Essa mesma orientação que o fez criador do Serviço Civil Brasileiro e entre cujos reflexos mínimos se deve contar o da democratização da função pública, hoje acessível a todos os cidadãos, segundo a capacidade de cada um, levou-o agora ao complemento natural da obra iniciada: ao grito de que não é mais possível temporizar em face dos instrumentos e dos processos de trabalho, que se renovam continuamente, no prodigioso avanço do progresso.

A própria necessidade de promover a eficiência no campo administrativo, que levou o Sr. Presidente da República a inscrever na Constituição Federal, como normas obrigatórias, o princípio de que ela deve constituir preocupação permanente do Poder Público, depende, de maneira substancial, de organismos especiais como a entidade que se vai fundar.

A insuficiência de preparo especializado nos candidatos à função pública é um fato fartamente averiguado pelo D.A.S.P. em seis anos de seleção de pessoal para a administração.

Mais de cem mil pessoas já compareceram aos nossos concursos e a porcentagem dos habilitados é alarmantemente baixa.

Isso demonstra que o nosso sistema educativo, dada a rapidez com que se processou a evolução das novas exigências, não teve tempo de se adaptar a fim de atender às necessidades dos empreendimentos públicos e privados, numa hora em que a especialização passou a dominar tôdas as atividades.

Foi para fazer face a essa situação, que criamos no D.A.S.P. os Cursos de Administração, cuja freqüência atingiu, em 1943, cêrca de quatro mil alunos e a cada hora estamos organizando ou reestruturando novos setores de ensino nos ministérios, como os cursos de aperfeiçoamento e especialização do Ministério da Agricultura, os Cursos do D.N. de Saúde, os do Departamento Nacional da Criança, Curso de Biblioteconomia e o Curso de Museus, no Ministério da Educação.

A entidade que vai ser fundada ampliará de muito êsse propósito, pois formará uma vasta rede de institutos especializados, cobrindo todo o nosso território, preparando verdadeiras elites trabalhadoras e profissionais devidamente habilitadas ao exercício das várias naturezas de funções existentes no serviço público e nas emprêsas comerciais e industriais. Nela, os técnicos pesquisarão os novos princípios da racionalização do trabalho, estabelecendo cientificamente os melhores métodos de produção. As escolas divulgarão por todo o país os conhecimentos adquiridos incorporando-os ao patrimônio dos que os procurarem.

Antes de solicitar ao Sr. Presidente da República a responsabilidade de promover uma organização de tamanho vulto, que vem dar conteúdo ao pensamento do Chefe da Nação, êste Departamento não apenas mediu bem as suas próprias possibilidades, como estudou detidamente o assunto ouvindo e acolhendo sugestões de eminentes personalidades da administração, do comércio e da indústria. E devo declarar que durante êsses permanentes contactos, cujo início data de alguns meses, pude verificar o quanto a idéia vinha ao encontro de uma premente necessidade nacional.

Em São Paulo, onde estive, foi ela acolhida em todos os círculos, com as mais inequívocas demonstrações de apoio e entusiasmo.

Um grande industrial, o Conde Francisco Matarazzo Júnior, cuja organização cogitava, de há muito, em dotar o país de uma Faculdade de ensino de ciências econômicas, propôs-se, desde logo, num gesto de grande patriotismo, não só a contribuir para o custo integral dos edifícios a serem construídos em São Paulo, no valor aproximado de Cr\$ 20.000.000,00, como, ainda, a concorrer, durante os

cinco primeiros anos, com Cr\$ 500.000,00 para o contrato de professores de alto valor.

Essa atitude do representante de uma casa que é pioneira da emancipação industrial do Brasil, em vários ramos, é muito elucidativa no que toca ao valor e ao alcance do empreendimento projetado.

Um outro decreto-lei acaba, também, de ser expedido pelo Presidente da República e êsse majorando, de 20 para 40 centavos, a taxa de Educação e Saúde, passando o Governo Federal a contribuir com quantia não inferior a 50% da arrecadação dessa taxa para a entidade a que me refiro e para outra entidade que estamos organizando e que visa dar ampla assistência médico-hospitalar e social aos servidores do Estado.

O plano de assistência do Governo aos servidores públicos, previsto em linhas gerais no Estatuto, vem sendo executado gradativamente e terá como pedra angular, nesta Capital, o Hospital dos Servidores do Estado, grandiosa obra capaz de rivalizar com as melhores do gênero em todo o mundo.

Penso ter justificado com estas notícias a satisfação patriótica que quis ter de anunciá-las pessoalmente, tão certo estou de que os nossos interesses se harmonizam num só objetivo: o do interesse coletivo.

Com a colaboração da nossa imprensa, em sua alta missão orientadora e educativa, tudo o que intentarmos em favor do Brasil terá sua vitória assegurada.

Eu tenho certeza de que pensamos em comum ao proclamar que sem pessoal formado, sem pesquisa, sem a compreensão dos benefícios da produção organizada, sem uma contínua vigilância da evolução nos domínios da técnica, não é possível falar em industrialização do país e em situação de prestígio na competição internacional.

*

* *

Findas as declarações do Sr. Luiz Simões Lopes, os presentes se manifestaram com uma calorosa salva de palmas. Falou então, em nome dos jornalistas, o Sr. Herbert Moses, Presidente da A.B.I., que começou dizendo que as palmas já haviam exprimido muito bem o sentir dos presentes. Declarou que, realmente, sem a colaboração da imprensa, nenhuma iniciativa que necessite do apoio do público pode chegar a bom êxito. Citou, a propósito, o fato de já se haver dito que — houvesse diamantes à venda no alto do Corcovado, a preços cem vêzes mais baratos do que cá embaixo, ninguém iria lá comprá-los se não fôsse feito anúncio a respeito. Afirmou, a seguir, o propósito da imprensa em colaborar com o govêrno no empreendimento que acabava de ser anunciado pelo Presidente do D.A.S.P., sem dúvida do mais alto interesse para o país, e agradeceu ao Sr. Luiz Simões Lopes o "furo" que proporcionara, desta vez não aos leitores dos jornais, mas aos próprios

homens da imprensa. E terminou dizendo que seria com o maior prazer que os jornalistas atenderiam, sempre que convocados pelo Sr. Luiz Simões Lopes.

A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO D.A.S.P.

A exposição de motivos do D.A.S.P. sobre o assunto consubstanciado no Decreto-lei n.º 6.693 foi do seguinte teor:

1.796 — Em 4 de julho de 1944.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A fase de intensa reorganização do trabalho processada no país no último decênio veio salientar, de uma parte, as grandes e reais possibilidades da gente brasileira na conquista de novos objetivos, de novas formas e de novos métodos de produção; de outra parte, veio evidenciar, no entanto, que essa reorganização, para completo desenvolvimento, com o sentido de coordenação que lhe é indispensável, está a carecer do estudo, da divulgação e do ensaio sistemático dos problemas de administração, nos mais variados níveis e setores de aplicação.

2. É fato incontestável, colhido da experiência dos tempos modernos, que a disciplina do trabalho produtivo está sujeita a princípios racionais, que o homem pode conhecer e aplicar para mais seguras realizações de eficiência e de harmonia social; mas é fato, também inegável, que tais princípios, além de complexos, não admitem fórmulas universais, exigindo, para perfeita aplicação em cada caso, o exame acurado de determinadas condições do meio social, das suas possibilidades, das aspirações dos diferentes grupos de trabalho em conflito, da articulação, enfim, das energias produtoras com o próprio plano político da Nação.

3. Se estas afirmações já se justificavam à luz da observação da mudança social que as novas formas de produção trouxeram a este século, pela aplicação da ciência, e que os inelutáveis efeitos da primeira grande guerra deviam fazer acelerar, nesta hora, em que o mundo todo se debate em procura de novas soluções, mais fortemente podem ser proclamadas e mais a fundo devem ser meditadas por todos quantos tenham responsabilidades diretas na gestão das organizações de trabalho.

4. O que de tudo se patenteia é que não há soluções acabadas, que se possam copiar e aplicar *urbi et orbe*, nem, também, passíveis de improvisar, ao sabor do arbítrio e da inspiração do momento. O que há são princípios e métodos a estudar e a aplicar, de modo específico, em cada grupo social e em cada instante, mediante reajustamentos graduais e sucessivos, para aplicação que lhes empreste o valor da solidariedade social e daquele sentido profundamente humano, que é a característica mesma das autênticas conquistas de organização.

5. Seria injusto desconhecer o que já se tem realizado em nosso país com esses altos propósitos e esse sentido, graças à atuação direta do Estado, à colaboração, nunca recusada, das grandes empresas de produção e ao apoio geral do grande público. Os esforços pela racionalização dos serviços públicos; a introdução dos processos de organização

menos empíricos, no trabalho em geral; a compreensão dos benefícios da produção organizada, com a conseqüente elevação do padrão de vida do trabalhador, do qual se poderá esperar, por isso mesmo, mais perfeita produção e maior capacidade de consumo; a revisão, enfim, dos objetivos e dos meios de trabalho tanto nos seus aspectos propriamente técnicos quanto nos de sentido social — tudo veio mudar, em poucos anos, a situação da vida brasileira.

6. Novas e mais intrincadas questões agora se apresentam, porém, desafiando a argúcia, a capacidade de previsão, o senso de objetividade, o poder de compreensão de relações mais complexas, o domínio, afinal, de novos fatos em novas circunstâncias, da parte de todos quantos possuam responsabilidades de administração. Variados e complexos problemas estão, na verdade, surgindo, quer no domínio da administração pública, quer no dos empreendimentos privados e, o que é mais de notar-se, por efeito da elevada orientação do Estado, no último decênio, mais e mais esses problemas se entrelaçam, apresentando aspectos comuns e fases de mútua dependência.

7. É notório o esforço de órgãos do Estado, e de empreendimentos particulares, no sentido de procura das melhores e mais eficientes soluções para algumas dessas importantes questões: a revisão dos moldes administrativos, a formação e aperfeiçoamento de pessoal, a padronização de material, a orientação e a seleção profissional. Todo esse já notável e patriótico esforço vem sendo empregado, no entanto, em tentativas dispersas que, pela natureza mesma das circunstâncias em que se processam, hão de produzir, nalguns pontos, evidente conflito. Mas, ainda que isso não ocorresse, são elas de modo geral pouco econômicas, quer pela repetição de experiências, nem sempre frutuosas, quer pela manutenção de custosos serviços de estudo, de caráter permanente; quer ainda pela ausência de maiores e naturais entendimentos entre os órgãos da administração pública e de empresas privadas, dos quais a experiência comum, se devidamente documentada e elaborada, poderia fornecer bases para realizações de grande eficiência e de maior segurança nos resultados.

8. Não se deverá negar que alguns órgãos especializados de administração pública bem como várias organizações de iniciativa particular vêm trabalhando de forma a tornar conhecido o resultado de seus estudos e experiências; contudo, nem aqueles órgãos, por isso que têm um programa definido a cumprir, nem outros quaisquer, dados os seus campos de restrita atuação, poderão constituir-se num desejado *centro de documentação, pesquisa e divulgação dos princípios e normas administrativas*, que a todas as grandes organizações de trabalho possam interessar, pelas bases mesmas de que resultem, recursos de informação de que disponham e melhor aproveitamento do reduzido número de especialistas na matéria, até agora existentes.

9. Essa tendência está a indicar a própria solução que convém. O mais simples exame da questão leva a concluir pela necessidade de uma organização em que colaborem os órgãos da administração pública, os de caráter autárquico e paraestatal, os governos estaduais e municipais, os estabelecimentos de economia mista e, ainda, as grandes empresas particulares, todos, neste momento, interessados na indagação de novos princípios e na experimentação de novas formas de ação. A organização de um instituto oficial, por

mais bem aparelhado que fôsse, à vista mesmo dos problemas que teria de defrontar, não poderia atender às atuais exigências. Uma organização cooperativa entre entidades particulares, com exclusão do Estado, não lograria pelas mesmas razões todos os elementos de bom êxito. A congregação de esforços entre os poderes públicos e entidades particulares deverá ser, portanto, a condição primeira do empreendimento que a organização do trabalho nacional está reclamando.

10. Aceito o princípio, verifica-se que a forma associativa mais adequada é a de entidade privada, que venha a dispor, desde início, dos recursos que lhe garantam perfeito funcionamento e continuada existência. Os fundos necessários, constituídos por doações dos poderes públicos, de entidades autárquicas e paraestatais, de estabelecimentos de economia mista e de empresas privadas, representarão o mais reprodutivo emprêgo de capital, pelos benefícios diretos a colhêr e, ainda, pelos resultados gerais que, de uma tal organização, hão de vir, em curto prazo.

11. Os exemplos de outros países, especialmente dos Estados Unidos da América do Norte, estão a evidenciar a grande importância de uma entidade dêsse tipo, na própria estrutura econômica da Nação, mostrando como é possível com a divulgação dos métodos adequados, após sua experimentação cuidadosa, desenvolver a riqueza pública e particular, determinando o máximo de produtividade com o mínimo de esforço.

12. Não há negar que o excepcional desenvolvimento da indústria nos Estados Unidos e o grito pela racionalização dos serviços públicos — "more business in government" — deve o seu impulso às entidades de estudos e pesquisas, cuja importância tão cedo os americanos vislumbraram, e entre as quais se destacam, pela sua importância, como fontes geradoras do progresso, a "American Society of Mechanical Engineering", que estudou e divulgou os métodos de Taylor, e a não menos famosa "American Management Association", de New York.

13. Num país como o nosso, em que tudo depende primariamente da própria educação do povo, uma entidade do tipo indicado produzirá, necessariamente, os mais compensadores frutos, podendo acarretar uma verdadeira "revolução industrial", dentro da própria "revolução" que atualmente se processa.

14. Assim entendendo, tenho a honra de solicitar de V. Excia. a indispensável autorização para promover a criação da entidade em aprêço, submetendo a V. Excia. o projeto de decreto-lei anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

A COMISSÃO DESIGNADA

O Presidente do D.A.S.P., de acôrdo com o art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.693 acima transcrito, designou a seguinte Comissão para auxiliá-lo no desempenho das atribuições a êle cometidas pela referida lei :

Abgar Renault; Alfredo Nasser; Arízio de Viana; Astério Dardeau Vieira; Benedito Silva; Carlos Alberto Lúcio Bittencourt; Carlos Medeiros Silva; Euvaldo Lodi; Fábio Prado; Felinto Epitácio Maia; Francisco Matarazzo Júnior; Frederico Hermann Júnior; Guilherme Guinle; Henrique Domingos Ribeiro Barbosa; Horácio Lafer; João Alberto Lins de Barros; João Carlos Vital; João Daut de Oliveira; João Marques dos Reis; Joaquim Rufino Ramos Jubé Júnior; Jorge Felipe Kafuri; Jorge Oscar de Melo Flores; José Carneiro Felipe; Júlio de Barros Barreto; Lino Leal de Sá Pereira; Manoel Bergström Lourenço Filho; M. A. Teixeira de Freitas; Mario Bittencourt Sampaio; Mario de Brito; Moacir Ribeiro Briggs; Murilo Braga de Carvalho; Napoleão Alencastro Guimarães; Paulo de Assis Ribeiro; Paulo de Lyra Tavarès; Rafael Xavier; Roberto Simonsen; Samuel Ribeiro; Teodoro Arthou.

Cursos de Administração Pública no Paraguai

A missão de técnicos brasileiros enviada ao Paraguai por solicitação do Governo do país amigo, a fim de colaborar na reforma administrativa ali empreendida, deu cabal desempenho à tarefa que lhe foi cometida. Já regressaram os Srs. Moacir Briggs, Mário Bittencourt Sampaio e Oscar Vitorino Moreira, permanecendo ainda em Assunção o Sr. Cleantho de Paiva Leite, que acompanhará por algum tempo os trabalhos de execução das medidas sugeridas pelos técnicos do D.A.S.P. e adotadas pelo Governo do Paraguai.

Como um dos frutos da visita da missão brasileira, o Governo do General Higínio Morínigo

acaba de criar no serviço civil paraguaio, à semelhança do que se fêz no Brasil, cursos de Administração Pública. A inauguração dos referidos cursos teve lugar no dia 20 de junho último, em sessão solene que contou com a presença do Presidente da República e de todo o Ministério. Assim noticiaram o fato nossos brilhantes confrades de "El Paraguay", de Assunção, em sua edição de 23 de junho :

"Na tarde de terça-feira, 20 do corrente, foram inaugurados no Teatro Municipal, pelo Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Rogelio Espinoza, os cursos sobre Organização Administrativa, com a presença dos senhores : Presidente